



## DECLARAÇÃO

Declaramos aos devidos fins que a Câmara Municipal de Amaraji, não possui plano de contratações para o exercício 2023, haja visto que o município não possui nenhuma regulamentação da Lei n.º 14.133/2023. Que apenas realizou procedimentos dispensa (procedimento administrativo), os quais constam lançados no Sagres/AUDIN. Certificamos aos devidos em tempo que para as contratações relacionadas ao exercício 2024, estaremos realizando o plano anual de contratação e publicando conforme exigências normativas.

Amaraji, 05 de setembro de 2023.

Edson Gersino da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores.

23 de JULHO

de 1968